A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/16

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Marcos Antonio Pereira, Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella.

Art. 1.º - É concedido ao Dr. Marcos Antonio Pereira, Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o Título de Cidadão Vicentino, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de novembro de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 7/16
Proc. n.º 112/16

cns